



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.414, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.846,96.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 39.846,96 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7242

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Função: 6 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 2031 – Segurança Pública

Ação: 260 – Manutenção e Vídeo Monitoramento

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.232,32

Dotação: 7243

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Função: 6 – Segurança Pública



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 2031 – Segurança Pública

Ação: 293 – Apoio à Assoc. dos Amigos da BM de General Câmara

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Natureza da Despesa: 4.4.50.41.00.00.00 – Contribuições

Valor: R\$ 12.632,32

Dotação: 7245

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 1 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2010 – Gestão Administrativa

Ação: 160 – Apoio e Incentivo ao CPMS

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 8.982,32

Dotação: 7246

Órgão: 09 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 294 – Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de General Câmara

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições

Valor: R\$ 14.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução de recurso de igual importância nas seguintes dotações:

NATUREZA 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE- 357.....R\$ 8.982,32
NATUREZA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 96.....R\$ 8.500,00
NATUREZA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 117.....R\$ 5.500,00
NATUREZA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 6565.....R\$16.864,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 833 de 11/11/2022.